

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 208 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações no âmbito da Saúde pública Municipal, no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR SUL Mato-grossense nº 029 de 18 de junho de 2024, que aprova a concessão de recursos financeiros de custeio proveniente de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), ao município de Juscimeira, situado na região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de nº 15/2024, de 16 de maio de 2024, que aprova recursos financeiros advindo de Emenda Parlamentar extra orçamentária, no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), para custeio dos serviços de atenção em saúde do município de Juscimeira.

VI- O Processo SES-PRO-2024/42342 de 14 de junho de 2024, onde a Prefeitura Municipal de Juscimeira - Solicita a concessão de recursos financeiros de custeio no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento das ações no âmbito da Saúde pública Municipal,

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT no valor de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 593.000,00 (quinhentos e noventa e três mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153
Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174824451
53
Dados: 2024.06.28
15:41:06 -04'00'
Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2024.



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT